



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 560/2022

DATA: 14/12/2022

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **José Vitorino Prestes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 1183/2022, de 14/12/2022 e a Lei Municipal n.º 2232/2022, de 08/12/2022;

Resolve:

Art. 1º. Cancelar a gratificação de função dos servidores públicos municipais, abaixo relacionados:

Matilde da Luz Martins Abreu
Mauro André Krupp
Waldir Figueiredo Reccanello

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 08/12/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2022.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal